

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 085/2025

O Vereador, Carlos Eduardo dos Reis Almeida, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, **INDICAR** após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Instalação de um tubulão no local denominado “Prainha”, na estrada que dá acesso a cascalheira do município, comunidade de Braço Forte, entre outras.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária, uma vez que as manilhas existentes não comportam as águas pluviais. O problema persiste nos períodos chuvosos, causando vários transtornos aos usuários que dependem deste acesso.

Certo de sua habitual atenção subscrevo.

Bias Fortes, 17 de março de 2025.

Carlos Eduardo dos Reis Almeida
Vereador

